



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

|                                             |                          |
|---------------------------------------------|--------------------------|
| Requisitante: Fabiane Zulianello dos Santos |                          |
| Responsável pela demanda: Fanni Wippel      | Matrícula: 374284-9-02   |
| E-mail: fanni.wippel@udesc.br               | Telefone: (47) 3357-8448 |

### 1. Identificação da demanda:

Dispensa de Licitação para contratação de profissional da engenharia de avaliações para definição do valor de aluguel a ser cobrado na concessão de espaço da Udesc Alto Vale para funcionamento da cantina/lanchonete.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação:

A Udesc Alto Vale, localizada em Ibirama, necessita licitar nova concessão de espaço para funcionamento de lanchonete/cantina, visto que o contrato atual finda em 17/07/2024, sem possibilidade de renovações, conforme Processo UDESC 175/2019.

De acordo com a Lei Ordinária 18305/2021 de Santa Catarina, Art. 2º, as concessões de uso remunerado têm por finalidade possibilitar a exploração de, entre outros, cantinas, lanchonetes, restaurantes e similares. As concessões de uso remunerado serão precedidas de processo licitatório, em obediência às determinações contidas na Lei federal. Para que seja realizado o devido processo licitatório de concessão de espaço, primeiramente deve ser realizada a avaliação mercadológica que indicará o valor do aluguel a ser cobrado pela Udesc.

De acordo com a Instrução Normativa SEA Nº 18/2020, a licitação de concessão de espaço público deve passar por avaliação prévia do imóvel através de profissional da engenharia de avaliações, devidamente regularizado junto ao CREA-SC.

### 3. Descrição do imóvel pretendido:

O projeto em anexo contém as informações do espaço que será concedido para o funcionamento da cantina do campus.

É importante mencionar que a Udesc Alto Vale está passando pela obra de reurbanização do centro (processo Udesc 8886/2023), em que está previsto um novo espaço para a cantina. A conclusão da reurbanização é esperada para outubro deste ano, com possibilidade de prorrogação. Como a avaliação do imóvel precede a concorrência eletrônica da concessão de uso e para evitar que a comunidade acadêmica seja prejudicada com a ausência da cantina por muitos meses, faz-se necessário que o profissional da engenharia de avaliações realize sua análise com base no projeto executivo, em anexo. A vistoria presencial pode ser realizada de qualquer forma, pois o prédio em que a cantina será estruturada já existe, mas passará por reforma e adaptações.

### 4. Indicação da data da contratação:

Sugere-se que a dispensa de licitação para contratação do avaliador aconteça no mês de maio para que tenhamos tempo hábil de realizar a licitação para a concessão de uso do espaço antes de 17/07/2024, data em que findará o contrato atual.

### 5. A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Compras?

|                                                                                                                                    |                                                                                              |                      |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|
|  <b>DGPA</b><br>DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL | MODELO DE DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA                                              |                      |               |
|                                                                                                                                    | RESPONSÁVEL: Modelo desenvolvido pela DGLC, adaptado para locação de bens imóveis pela DGPA. | Data : Setembro/2023 | Versão nº 1.2 |



( X ) Sim ( ) Não

Justifique: \_\_\_\_\_

#### 6. Informações adicionais

#### 7. Anexos

Projeto do novo espaço que será destinado à cantina.

| Responsável pela Oficialização da Demanda | Chefia Imediata                     |
|-------------------------------------------|-------------------------------------|
| Nome: Fanni Wippel                        | Nome: Fabiane Zulianello dos Santos |
| Matrícula: 3742849-02                     | Matrícula: 658471-3-01              |
| Função: Coordenadora de Administração     | Função: Diretora de Administração   |
| Assinado digitalmente                     | Assinado digitalmente               |

Ibirama, 08 de Maio de 2024.

De acordo:

Marino Luiz Eyerkauffer  
Diretor Geral da Udesc Alto Vale

